## Projeto de Lei nº 2.105, de 2007 (Do Poder Executivo)

Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

## EMENDA MODIFICATIVA N°\_\_\_\_\_DE 2007 (DA SENHORA VANESSA GRAZZIOTIN E OUTROS)

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º do PL nº 2.105, de 2007, a seguinte redação:

Art. 3°	0	 	 

Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, mídias virgens e gravadas de qualquer tipo (CD, DVD, CD-R, DVD-R, CD-ROM, CD-RW, DVD-RW), estojo para CD e DVD, relógio de pulso, bolso e assemelhado, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil."

## **JUSTIFICATIVA**

No que tange aos produtos de mídia ótica, preocupa-nos a situação atual do mercado onde há uma grande incidência de importação de CD-R, DVD-R e relógios a preços absolutamente abaixo dos praticados nos mercados nacional e internacional, bem como dos números pertinentes ao descaminho, normalmente oriundos do Paraguai, os quais são muito relevantes. Além das mídias citadas, são importadas também grandes quantidades de estojos que irão abastecer o mercado pirata no Brasil também a preço vil.

Por esses motivos torna-se imprescindível a inclusão desses produtos na lista negativa de importação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2007

Deputada Vanessa Grazziotin PCdoB/AM



## Projeto de Lei nº 2105, de 2007 (Do Poder Executivo)

Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

	EMENDA ADITIVA Nº	2007
(I	Da Senhora Vanessa Grazziotin e	Outros)

Líder do PT
Líder do PSB
Líder do PSDB
Líder do DEM
Líder do PTB
Líder do PCdoB
Líder do PV
Líder do PDT
Líder do PPS
Líder do PR
Líder do PMDB_



Líder do PP\_\_\_\_\_